



INSTITUTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MEDIANTE LEILÃO PÚBLICO

LEILÃO PÚBLICO INSS/SRII nº 06/2018

A Superintendência Regional Sudeste II, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em Belo Horizonte/MG, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do Art. 14 da Lei nº 11.481, de 31/05/2007, leva ao conhecimento dos interessados que em **sessão pública designada para o dia 28 de novembro de 2018, às 13:00 horas, no prédio do INSS situado na Avenida Amazonas, 266, 16º andar, Centro, Belo Horizonte/MG**, o servidor designado para atuar como Leiloeiro, pela Portaria nº 198/SRII/INSS, de 7 de novembro de 2018, receberá propostas para venda do seguinte imóvel de propriedade do Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Endereço	Área (m ²)	Tipo Prédio Comercial	Preço mínimo à vista (R\$)	Valor da caução (R\$)
2º e 3º andares e cobertura do prédio na Rua Barão de São João Nepomuceno, nº 16, Galeria Ali Halfeld, Juiz de Fora/MG	1.082,00	Andares corridos	3.200.000,00	160.000,00

A venda do imóvel poderá ser à vista ou a prazo. Caso não haja propostas com valor igual ou superior a 100% (cem por cento) do preço mínimo à vista, verificam-se propostas com valor igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do preço mínimo à vista. Caso ainda não haja propostas de 80% (oitenta por cento) do preço mínimo à vista observam-se propostas com valor igual ou superior a 60% (sessenta por cento), hipóteses essas que poderão ocorrer na mesma data e na sequência da sessão do leilão.

O Edital de Leilão e seus anexos, contendo as condições de venda do imóvel, bem como outros esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no site <https://portal.inss.gov.br/acesso-a-informacao/leilao/> e na **Avenida Amazonas, nº 266, 12º andar, sala 1204, Centro, no Edifício da Superintendência Regional Sudeste II, em Belo Horizonte/MG, das 09:00 horas às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.**

Para participar do Leilão Público os interessados deverão recolher à Caixa Econômica Federal, até 1 (um) dia útil antes da data designada para o recebimento das propostas, a título de caução, a importância, em reais e à vista, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo estabelecido para o imóvel pretendido. A autorização para o recolhimento da caução deve ser solicitada até às 16:00 horas do dia 27 de novembro de 2018, no endereço acima mencionado.

Belo Horizonte (MG), 12 de novembro de 2018.

VALÉRIO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO
Superintendente Regional Sudeste II – substituto
Superintendência Regional Sudeste II